

abril de 2014, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 240 dias, com efeitos a partir de 07.10.2014, com direito à remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com a trabalhadora Maria de Fátima Gomes Costa.

Para os efeitos previstos do art.º 46.º da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mediante despacho do Reitor da Universidade do Minho de 07.10.2014, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Doutora Estelita da Graça Lopes Rodrigues Vaz, Professora Catedrática

Vogais efetivos:

Dr.ª Sofia Monteiro Barreto Alves da Costa, Secretária da Escola
Dr. Fernando Lavrador Ventuzelos, Técnico Superior

Vogais suplentes:

Doutor Stéphane Louis Clain, Professor Associado
Doutor José Manuel González Meijome, Professor Associado com Agregação

5 de dezembro de 2014. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.
208288289

Reitoria

Despacho n.º 15269/2014

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do Despacho RT-92/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2014, subdelego no Professor Doutor João Luís Marques Pereira Monteiro, Professor Catedrático e Presidente da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, a competência para presidir aos júris dos seguintes concursos, abertos no âmbito do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e do “Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010:

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Projeto Automação e Tecnologia Mecânica, a que alude o Edital n.º 991/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de novembro de 2014;

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Materiais e Mecânica dos Materiais, da Escola de Engenharia, a que alude o Edital n.º 999/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 4 de novembro de 2014;

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Gestão Industrial e da Tecnologia, a que alude o Edital n.º 987/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2014;

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Engenharia Química e Biológica, a que alude o Edital n.º 989/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2014;

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Engenharia de Sistemas e de Processos Industriais, a que alude o Edital n.º 986/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2014;

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Ciência e Engenharia de Polímeros e Compósitos, a que alude o Edital n.º 988/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2014.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

21 de novembro de 2014. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.
208286725

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 1111/2014

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova

redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de quatro de novembro de dois mil e catorze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na Área Disciplinar de Gestão/Psicossociologia das Organizações/Comportamento Organizacional da Faculdade de Economia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos de professores catedráticos, associados e auxiliares da Faculdade de Economia (Regulamento extrato 62/2012), publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 35 de 17 de fevereiro de 2012.

I — Em conformidade com o que determina o referido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do art.º 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099 — 085 — Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 7 exemplares do *curriculum* do candidato, bem como de cada um dos trabalhos nele mencionados, impressos ou em suporte digital (CD/Pen).

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no n.º I deste Edital os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos supramencionados.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri, são os seguintes:

1 — Na vertente do Desempenho Científico (85):

1.1 — Publicação em revistas científicas de topo: classificar entre 80 e 100

1.2 — Publicação em revistas científicas de prestígio, mas sem publicações em revistas científicas de topo: classificar entre 40 e 79;

1.3 — Outras publicações em revistas científicas internacionais (mas sem publicações em revistas científicas de topo ou de prestígio: classificar entre 1 e 40.

2 — Na vertente da Capacidade Pedagógica (10):

A avaliação da atividade docente com insuficiente é condição de exclusão. Classificar entre 1 e 100. Uma avaliação insuficiente corresponde a uma pontuação inferior a 50 pontos.

Serão considerados neste “item”:

2.1 — Avaliações dos alunos referentes aos cursos ministrados;

2.2 — Prémios de qualidade de ensino, inovações pedagógicas ou curriculares; devidamente documentadas;

2.3 — Materiais pedagógicos produzidos e publicados por editoras prestigiadas;

2.4 — A experiência em formação de executivos e a experiência de ensino em prestigiadas escolas internacionais (entendidas como escolas com creditações internacionais AACBS, AMBA e EQUIS) é valorizada.

3 — Outra atividade relevante (5):

Este critério avalia a contribuição do candidato para o desenvolvimento institucional. São consideradas contribuições como: funções de liderança académica em instituições de prestígio internacional (afetado pela obtenção de creditações e pela presença em rankings internacionais); contribuições para a internacionalização; capacidade de angariação de projetos de prestação de serviços à comunidade e atividades de divulgação científica a audiências não especializadas.

Devem ser consideradas as particularidades da instituição de origem, na medida em que diferentes organizações universitárias, nomeadamente as de diferentes países, podem solicitar diferentes formas de envolvimento institucional pelos candidatos.

Apresenta-se seguidamente um conjunto de indicações para a avaliação em cada dimensão, bem como um guia para a pontuação em cada critério:

INVESTIGAÇÃO (vertente do desempenho científico)

Nível A

Capacidade demonstrada de publicar em revistas classificadas como de topo:

FT 45 ou nível 4 em ABS

Nível B

Capacidade demonstrada de publicar em revistas classificadas como de prestígio: nível 3 em ABS.

Nível C

Capacidade demonstrada de publicar em revistas classificadas como de qualidade: nível 2 em ABS

Nível D

Qualidade de investigação pouco expressiva em termos internacionais
ENSINO (Vertente Pedagógica)

Nível A

Atividades de ensino numa diversidade significativa de programas;
Avaliações consistentemente excelentes;
Desenvolvimento de materiais e inovações pedagógicas.

Nível B

Atividades de ensino numa diversidade significativa de programas;
Avaliações consistentemente acima da média;
Desenvolvimento de materiais e inovações pedagógicas.

Nível C

Avaliação ao nível de médio pelos estudantes.

Nível D

Avaliação pelos estudantes abaixo da média.

CRITÉRIO INSTITUCIONAL (outras atividades relevantes)

Nível A

Clara evidência de elevado sentido de cidadania organizacional.

Nível B

Alguma evidência de sentido de cidadania organizacional

Nível C

Limitada evidência de sentido de cidadania organizacional.

Nível D

Envolvimento inexpressivo em atividades institucionais.

Critério	Pontuação do critério	Guia de pontuação no critério
Investigação	85	Nível A: entre 70 e 85. Nível B: entre 50 e 75. Nível C: entre 35 e 55. Nível D: entre 0 e 40.
Ensino	10	Nível A: entre 7 e 10. Nível B: entre 5 e 8. Nível C: entre 3 e 6. Nível D: entre 0 e 4.
Institucional	5	Nível A: entre 4 e 5. Nível B: entre 3 e 4. Nível C: entre 2 e 3. Nível D: entre 0 e 2.

A ordenação dos candidatos é determinada pela pontuação dos fatores acima referidos, sendo a avaliação a atribuir a cada fator uma média aritmética simples das avaliações de cada membro do júri para esse fator.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor João de Deus Santos Sáágua, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências (Despacho 12248/2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 191 de 3 de outubro).

Vogais:

Doutor José Maria Peiró, Full Professor in Social and Organizational Psychology, at the Faculty of Psychology, University of Valencia;

Doutora Birgit Schyns, Full Professor in Organizational Behaviour at Durham University;

Doutor Carlos Cabral Cardoso, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Doutor Saul Neves de Jesus, Professor Catedrático da Universidade do Algarve.

Doutor Avelino Miguel da Mota de Pina e Cunha, Professor Catedrático da Nova School of Business and Economics/ Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

04 de dezembro de 2014. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

208285923

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Regulamento n.º 554/2014

Sob proposta aprovada pelo Conselho Científico, é alterada a estrutura curricular do 1.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de licenciado em Gestão de Informação. As presentes alterações foram comunicadas à Direção-Geral do Ensino Superior 6 de agosto de 2014, conforme estipulado no artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto. Procedeu-se, assim, à republicação na íntegra do Regulamento n.º 191/2011, publicado no Diário da República n.º 52, Série II, de 15 de março de 2011, com as devidas alterações ao Artigo 4.º

5 de dezembro de 2014. — O Diretor, Prof. Doutor Pedro Simões Coelho.

Regulamento da Licenciatura em Gestão de Informação do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa (ISEGI-NOVA)

1.º Ciclo de Estudos Superiores

Preâmbulo

O regulamento decorre do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado do ISEGI-NOVA com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Objetivos

Os objetivos do curso são os de formar técnicos e gestores de informação capacitados para recolher, organizar e analisar a informação das organizações e traduzi-la em ações conducentes à concretização dos objetivos das mesmas. Assim, o curso pretende formar licenciados, capazes de suportar o processo de tomada de decisão nas organizações, com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área científica predominante das Ciências Socioeconómicas a um nível compatível com o requerido pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

Artigo 3.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

As determinações do Reitor, do Diretor, dos Conselhos Científico e Pedagógico aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, *numerus clausus*, propinas, podem ser consultadas no portal académico ou no sítio do ISEGI-NOVA (através do endereço <http://www.isegi.unl.pt>).